

**FR.2020.1977  
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020

**Ao****COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF****A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF



CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, encaminhar a nova versão do documento de definição do programa **PG12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística** (anexo).

**1. PROCESSO DE REVISÃO**

O documento de definição encaminhados através deste ofício representa o resultado da oficina realizada nos dias 15 e 16 de janeiro de 2020, conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do sistema CIF e Fundação (tabelas 1 e 2), e posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.

<sup>DS</sup><sup>DS</sup><sup>DS</sup><sup>DS</sup>

<b>Nome</b>	<b>Órgão / local</b>
Kevin Nilton Santos Figueiredo	Prefeitura de Valadares
Felipe Michel	SEE – MG
Maria Esther Fonseca	Comitê Gestor Pró Rio Doce
Ricardo Ianotti da Rocha	Governo ES
Andre Luis Ruas	SEMAD/MG
Roque Chile de Souza	Prefeitura de Linhares
Aloisio Soares Lopes	Ramboll
Wanderley Lopes Sebastião	SEDU – Sec. da Educação de ES
Ana Silvia G. Pereira Barbosa	SEE – MG
Renato Resende Braga	SEMED – Mariana
Welbert Stopa Ferreira	Defesa Civil – Mariana
Gilberto Fialho Moreira	FEAM – MG
Camila Moreira de Oliveira	SECULT – MG
Thalita de Oliveira Barros	SETUR – ES
Adair Liberato Delfino	Prefeitura Rio Doce
Camilla dos Santos Nogueira	SETADES
Ivna Mascarenhas e Abreu	SECULT – MG
Carolina Palomares	Secretaria da Cultura – ES
Frederico Augusto Gomes de Ramos	SEDESE

Tabela 1: participantes representantes sistema CIF. <sup>(1)</sup>

- (1) Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública e Atingidos.

<b>Nome</b>	<b>Gerência</b>
Alexandre Duarte Gomes	Financeiro
Antonio Matheus	Relações Institucionais
Maria Cristina Aires	Socioeconomia
Maria Fernanda Massimo	Socioeconomia
Igor Moreira	Socioeconomia
Carlos Anselmo Costa Cenachi	Governança
Eva Adriana C. Gazoni	Governança
Cláudia Maria Araujo Esteves	Governança

Lauren Kelly Brandi	Direitos Humanos
Felipe Moura de Andrade	Socioeconomia
Regiane de C. Assis	Socioeconomia
Adebal Júnior	Educação, Cultura e Turismo
Carlos Eduardo Batista Costa	Direitos Humanos
Fernanda Mendes de Carvalho	Educação, Cultura e Turismo
Rafaela Cavalcanti	Socioeconomia

Tabela 2: participantes representantes Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado ao programa em questão.

## **PG12 – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística**

### **1.1.1 Alterações a partir das Oficinas**

Houve mudança, com o consenso de todos, no objetivo geral do programa, que passou a incluir as condições institucionais em sua redação. O texto proposto foi: Garantir, em parceria com a comunidade e poder público, a reparação, restauração, preservação, fortalecimento e restituição do patrimônio cultural histórico e artístico dos territórios impactados, assegurando suas condições de existência, realização e reprodução autônoma, e criando espaços de sociabilidade, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários.

Para os objetivos específicos, foram propostos as seguintes alterações:

- Fomentar projetos de registros de memória elaborados pelas comunidades deslocadas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira bem como ações de preservação da memória para as outras comunidades impactadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre estas, nas estruturas que

DS  
CACC

DS  
DG

DS  
RSAPS

DS  
FMDD

embasavam a dinâmica sociocultural e no elo entre as práticas culturais e o território, correspondendo estes locais a passagem de rejeito pelo rio. O intuito deste projeto é de garantir o direito à memória sobre o que foi vivido por estas comunidades com o rompimento da barragem e fortalecer seus vínculos comunitários, com enfoque nos reassentamentos;

- Fomentar as manifestações culturais das comunidades a serem reassentadas, tais como celebrações religiosas, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato, culinária; as competições esportivas; os eventos de dança e música; e as atividades ocupacionais visando fortalecer a organização social e integração da comunidade;
- Propiciar condições sustentáveis de desenvolvimento ao patrimônio histórico, cultural e artístico, em parceria com a comunidade e poder público.

### 1.1.2 Alterações a partir da validação interna

Alterado os objetivos específicos abaixo, acrescentando a parte em itálico:

- Fomentar projetos de registros de memória elaborados pelas comunidades deslocadas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira bem como ações de preservação da memória para as outras *comunidades impactadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre estas, nas estruturas que embasavam a dinâmica sociocultural e no elo entre as práticas culturais e o território, correspondendo estes locais a passagem de rejeito pelo rio. O intuito deste projeto é de garantir o direito à memória sobre o que foi vivido por estas comunidades com o rompimento da barragem e fortalecer seus vínculos comunitários,*



*com enfoque nos reassentamentos;*

- Fomentar as manifestações culturais das comunidades *a serem reassentadas*, tais como celebrações religiosas, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato, culinária; as competições esportivas; os eventos de dança e música; e as atividades ocupacionais *visando fortalecer a organização social e integração da comunidade*.

## **1.2 Escopo**

### **1.2.1 Alterações a partir das Oficinas**

Foram realizadas mudanças no detalhamento dos Projetos que compõem o Escopo do programa.

- No Projeto de Centros de Memória, foram alterados os campos específicos de Objetivo, Premissas e Escopo, sendo transformado no Projeto de Registros de Memória.
- No Projeto de Educação Patrimonial foi retirada a “linguagem audiovisual” do seu título e alterados o campo específico de Objetivo e Premissas. O texto proposto é apresentado a seguir.
- O Processo PF07 da Definição do Programa de Dez/17 (Processo de Fomento às atividades esportivas, de lazer, culturais e artísticas) foi substituído pelo Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.

### **1.2.2 Alterações a partir da validação interna**

- A área de abrangência do programa foi delimitada em 20 comunidades determinadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre estas. A comunidade de Chopotó foi retirada da área de abrangência pelo fato de não ter sofrido impacto direto, constatado nas outras comunidades.

### **1.3 Cronograma**

#### **1.3.1 Alterações a partir da validação interna**

Ajustado para refletir as alterações de escopo.

### **1.4 Orçamento**

#### **1.4.1 Alterações a partir da validação interna**

Ajustado para refletir as alterações de escopo.

### **1.5 Indicadores e Metas**

#### **1.5.1 Alterações a partir das Oficinas e validação interna**

Houve consenso na adequação de alguns indicadores propostos pela liderança do programa, adequando-os conforme alterações realizadas nos projetos.

### **1.6 Critérios de Encerramento**

#### **1.6.1 Alterações a partir das Oficinas**

Houve mudança, com consenso, nos critérios de Encerramento do programa. O texto proposto encontra-se abaixo.

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente, num prazo de 60 meses após aprovação do Programa, ocorrida em 2018, de acordo com a cláusula 100 do TTAC.

DS  
CACC

DS  
DG

DS  
RSAPS

DS  
FMDA

### 1.6.2 Alterações a partir da validação interna

O critério de encerramento geral ficou da seguinte forma:

*O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente, num prazo de 60 meses após aprovação do Programa, ocorrida em 2018, de acordo com a cláusula 100 do TTAC.*

Os itens do critério de encerramento para cada projeto foram atrelados aos indicadores revisados. Além disso, foram criados critérios para itens do escopo que não tinham um específico.

O documento apresentado no anexo deste ofício é o resultado do esforço na busca do melhor entendimento na definição dos objetivos, escopo, cronograma, orçamento (não foi objeto de discussão nas oficinas), resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e as regras de encerramento dos programas, considerando a contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão.

<sup>DS</sup>  
Cacc

<sup>DS</sup>  
DG

<sup>DS</sup>  
RSAPS

<sup>DS</sup>  
FMDA

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**

DocuSigned by:  
*Delano G. Ulhoa Goulart*

BD3E584C019D4A8...  
DELANO GERALDO ULHÔA GOULART  
GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:  
*Carlos Anselmo Costa Cenachi*

2DBEE75DD8A64A1...  
CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:  
*Rachel Starling Albuquerque Penido S*

059081BDFF66401...  
RACHEL STARLING  
DIRETOR SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL

DocuSigned by:  
*Felipe Moura de Andrade*

5453F9090F744C5...  
FELIPE MOURA DE ANDRADE  
GERENTE SOCIOECONÔMICO